



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de programa de monitoramento e acompanhamento de saúde mental em áreas de vulnerabilidade social.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

- a) Que verifique a possibilidade de construção a criação de um programa de monitoramento e acompanhamento contínuo da saúde mental da população residente em áreas de vulnerabilidade social, com atuação integrada da rede de atenção psicossocial, unidades básicas de saúde e demais equipamentos públicos.
- b) Que adote medidas no sentido de contemplar identificação precoce de casos de sofrimento psíquico, ações preventivas, encaminhamento para atendimento especializado e articulação com políticas de assistência social, educação e segurança comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por atenção em saúde mental em territórios socialmente vulneráveis, onde fatores como insegurança alimentar, violência, desemprego e instabilidade familiar impactam diretamente o bem-estar psicológico da população.

A ausência de acompanhamento estruturado e territorializado contribui para o agravamento de quadros de ansiedade, depressão e outras condições de sofrimento psíquico, muitas vezes evoluindo para situações de maior complexidade e custo social.

A implementação de um programa de monitoramento permitirá atuação preventiva, redução de agravamentos, fortalecimento da rede de proteção social e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Uruguaiana, 15 de maio de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT